REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020

O **SUPERINTENDENTE DA SAEMAN,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e consoantes disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO** a **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2020**, levado a efeito para contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada, com material e mão-de-obra, para execução dos serviços de perfuração de poço artesiano profundo tubular com profundidade de 200 metros, onde se pretende explorar as águas subterrâneas do AQUIFERO GUARANI, fornecendo uma vazão pretendida de 100 m³/h e instalação de equipamento de bombeamento, no Município de Manduri.

SAEMAN, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Valdemar Ferruci**

**SUPERINTENDENTE SAEMAN**